



ATA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS CMP N°004/2024

Às doze horas e vinte minutos do dia vinte e sete do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Iúna/ES, na sala de reuniões da Casa da Cultura, reuniram-se os membros da “COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS DOS EDITAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA”, conforme nomeação através da PORTARIA N.º 164/2023, incumbidos de realizar a avaliação das propostas recebidas para este edital de Chamamento Público de SELEÇÃO DE PROJETOS DE FORTALECIMENTO DA BANDA MARCIAL DE IÚNA para a celebração de parceria do MUNICÍPIO DE IÚNA com músicos, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, afim de retomar as apresentações nas festas oficiais e administrativas do município mediante formalização de termo de compromisso.

Conforme item 10. do edital do chamamento as propostas serão avaliadas da seguinte forma:

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.1. O valor do prêmio será concedido analisando-se os critérios técnicos e artísticos da proposta (planilha abaixo);

10.2. As propostas avaliadas pelos critérios estabelecidos no item 10.1 terão os seguintes pontos:

- a) 0 (zero) ponto: Ausência de informações ou não atendimento do critério (proposta desclassificada);
- b) 01 (um) ponto: Baixo atendimento do critério. A proposta atende timidamente ou de forma precária ao critério analisado;
- c) 03 (três) pontos: Moderado atendimento do critério. A proposta atende parcialmente ao critério, ainda necessitando de maior aperfeiçoamento;
- d) 05 (cinco) pontos: Alto atendimento do critério. A proposta atende integralmente ao critério analisado.

10.3. Serão desclassificadas as propostas que obtiverem pontuação 0 (zero) em qualquer critério, constante do item 10.1, por ausência de informações ou por não atenderem ao exigido no critério.

10.4. Em caso de empate na pontuação total de cada proponente, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo, utilizados na sequência, caso o empate persistir:

- a) O proponente que tiver a maior pontuação no critério “b” (item 10.1);
- b) O proponente que tiver a maior pontuação no critério “a” (item 10.1);
- c) O proponente que tiver a maior pontuação no critério “c” (item 10.1);



		CRITÉRIOS					TOTAL
MODAL	PROPONENTE	a) Qualidade, originalidade, relevância e inovação do projeto Peso x5, Pontuação 0-5	b) Potencial de impacto no cenário artístico e cultural e efeito multiplicador. Peso x5, Pontuação 0-5	c) Acessibilidade do projeto ao público Peso x4, Pontuação 0-5	d) Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto Peso x3, Pontuação 0-5	e) Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto Peso x3, Pontuação 0-5	
		Conteúdo relevante, clareza e coerência; Projeto com concepção artística inovadora; Capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na área; Conveniência de sua execução, descrita de maneira clara e objetiva.	Proposta com capacidade de impactar a cena cultural; Proposta de interesse público; Importância da ação para os beneficiados – profissionais e/ou Público participante; Possibilidade de contribuir para o desenvolvimento cultural local e regional, no seu universo de abrangência; Parcerias e alianças agregadas; Interações culturais com a comunidade local.	Projeto apresenta estratégias eficazes de formação de público, garantindo acesso democrático; Projeto com ações de acessibilidade do conteúdo para compreensão por qualquer pessoa, independente de sua condição física, comunicacional ou intelectual; Projeto com planejamento de sua divulgação, visando maior participação; Realização de ações que permitam maior acesso da população aos bens e produtos culturais resultantes.	Proposta orçamentária contemplando todas as ações previstas, com todos os itens de despesa do projeto; Proposta compatível com preços de mercado; Planilha financeira que demonstre que o projeto é viável e exequível, de acordo com a proposta apresentada e o valor do prêmio.	Proponente apresentou informações e documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, com êxito, a proposta; Equipe envolvida no projeto apresentou documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, com êxito, a proposta.	
Banda Marcial	D. O. da Silva Musica e Artes	5x5 = 25	5x5 = 25	3x4 = 12	5x3 = 15	5x3 = 15	92

As propostas foram analisadas individualmente e em coletivo e foi atribuída nota em consenso pelos membros da comissão julgadora para cada proposta analisada.

Foram observadas os seguintes dos pontos, através da análise dos avaliadores:
O proponente **D. O. da Silva Música e Artes** enviou todos os anexos e documentos solicitados pelo edital.

PROPOSTAS APROVADAS

1. 92 pts. D. O. da Silva Música e Artes

2.

3.

PROPOSTAS SUPLENTES

1.

2.

3.



PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS
1.
2.
3.

Encaminho a ata para a Comissão Permanente de Licitação para comunicados e publicações oficiais dos resultados. Solicitamos também a convocação dos proponentes cujos projetos foram aprovados para assinatura do “Termo de Compromisso”.

Nada mais havendo a tratar, a sessão de avaliação das propostas foi finalizada às 12h56min e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

David de Paula Florenço;

Lorena Cezar Araújo;

Maria Aparecida Vettorazzi Vargas.

Representantes do Conselho de Cultura:

Dayane Guedes de Moraes;

Fernanda da Silva Pereira.

Representantes do Conselho de Turismo:

Victória Caroline Garcia Dias;


Vinício Rodrigues Lobato.


Iúna, 27 de março de 2024.


Certificado de Assinaturas Eletrônicas


Documento Ref: 9fd70af29596532ae2f62491d467634b

Documento assinado por:

David Florenço	
CPF: 07156924613	
Email Verificado: turismo@iuna.es.gov.br	
IP: 177.11.120.131	Data: 27/03/2024 12:33:08

Lorena Cezar Araujo	
CPF: 13511511771	
Email Verificado: cultura@iuna.es.gov.br	
IP: 177.11.120.131	Data: 27/03/2024 13:02:52

Maria Aparecida Vettorazzi Vargas	
CPF: 77291441749	
Email Verificado: cida-vettorazzi@hotmail.com	
IP: 177.11.120.131	Data: 27/03/2024 13:04:00

Dayane Guedes de Moraes	
CPF: 14714905724	
Email Verificado: gestao.assessor3@iuna.es.gov.br	
IP: 191.37.26.37	Data: 27/03/2024 13:07:44

Victoria Caroline Garcia Dias Tomaz

CPF: 16493864780

Email Verificado:
victoriacg122@gmail.com

IP: 2804:a84:40c4:600:58b0:8e35:8529:e68c Data: 27/03/2024 14:11:11

*Victoria Caroline Garcia Dias
Tomaz*

Vinício Rodrigues Lobato Raider

CPF: 12868362710

Email Verificado:
gestao.assessor4@iuna.es.gov.br

IP: 2804:a84:40c4:600:fccf:6560:478f:aabc Data: 27/03/2024 14:22:25

*Vinício Rodrigues Lobato
Raider*

Fernanda da Silva Pereira

CPF: 10265820758

Email Verificado:
fernandapereira@edu.iuna.es.gov.br

IP: 177.11.120.132 Data: 27/03/2024 14:32:49

Fernanda da Silva Pereira

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 27/03/2024 15:12:10